

PROJETO DE LEI 01-0697/2005 do Vereador Agnaldo Timóteo (PP)
"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O PROJETO "ESPAÇO MUSICAL
ADONIRAN BARBOSA".

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo o Projeto "ESPAÇO MUSICAL
ADONIRAN BARBOSA".

§ 1º - Será concedida aos cantores, cantoras, conjuntos musicais e músicos de
notoriedade comprovada, autorização para comercializarem suas obras editadas em
CDs/DVDs, em praça pública.

§ 2º - Com o objetivo de disciplinar a comercialização, serão utilizadas barracas
estilizadas, onde serão colocados os produtos, mais mesa e cadeira e um pequeno
aparelho de som, para que não haja nenhum excesso de poluição sonora, onde quer
que estejam, no transcorrer do ano.

Art. 2º - Todos os produtos a serem comercializados deverão ter nota fiscal que
comprove a origem e a qualidade dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."